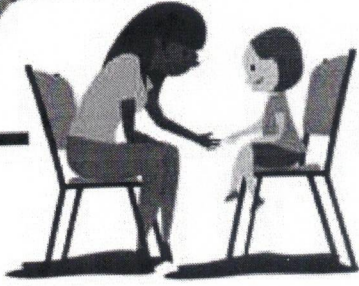


# Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência



Contata:  
37 3371-9271

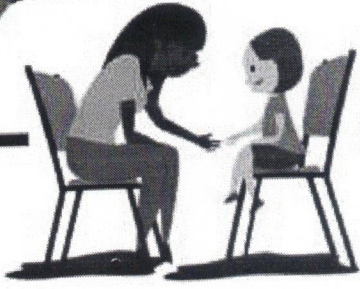
Endereço:  
CREAS - Rua Tabelião  
Ovidio Arantes, 220 -  
Centro - Plumhi - MG



## PLANO DE AÇÃO 2025 IMPLANTAÇÃO/FUNIONAMENTO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG

- Realizar campanhas de mobilização social (Pit Stop...);
- Realizar reuniões/treinamento com profissionais da educação na rede pública e particular;
- Realizar treinamentos nos módulos junto aos professores;
- Realizar treinamentos em todos os setores/secretarias municipais;
- Realizar treinamentos junto aos Policiais Civis e Militares;
- Realizar treinamentos junto ao Conselho Tutelar;
- Realizar reuniões junto aos pais de alunos da rede particular de ensino;
- Realizar reuniões junto aos pais de alunos da rede pública de ensino, em parceria com o setor do Cadastro Único;
- Elaborar material a ser enviado nas agendas escolares dos alunos;
- Elaborar cartazes/folders informativos para divulgação (Escolas, Creches, Cemei's, Bares, Bancos, Supermercados...);
- Divulgar nas Mídias Sociais da Prefeitura Municipal;
- Promover divulgação em eventos já programados;
- Elaborar e disponibilizar display em acrílico com QR Code contendo informações passo a passo para denúncia;

# Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência



Contato:  
37 3371-9271

Endereço:  
CREAS - Rua Tabelaio  
Ovidio Arantes, 220 -  
Centro - Piumhi - MG



- Efetivar a impressão de fluxogramas em tamanho A3 a serem disponibilizados em todos os equipamentos/instituições públicos e privados que “recebam/atendam” crianças e adolescentes;
- Realizar atividades a céu aberto com crianças e adolescentes.

Para execução do Plano de Ação, o Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência deverá elaborar cronograma.

Para execução do Plano de Ação, o Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência deverá solicitar a parceria do Ministério Público em todas as ações/atividades.

Piumhi, 02 de dezembro de 2025.

---

Coordenador do Comitê